



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri)**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor/órgão competente, que viabilize a extensão da rede de encanamento de água em todo o Cemitério São João Baptista situada em Afonso Cláudio/ES.

## JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário diante da carência de pontos de abastecimento de água no cemitério municipal. Atualmente, em alguns trechos do local, não há acesso direto à rede de encanamento, obrigando os visitantes e trabalhadores a puxarem a água do início do cemitério até os pontos mais distantes.

Essa situação gera dificuldades tanto para as famílias que realizam a manutenção dos jazigos e espaços de memória de seus entes queridos, quanto para os funcionários responsáveis pela limpeza e conservação do ambiente.

Dessa forma, a ampliação do encanamento de água, garantindo a chegada da rede a todo o espaço do cemitério, é medida de grande relevância, assegurando melhores condições de acessibilidade, praticidade e dignidade para todos os cidadãos que utilizam aquele espaço.

Solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a realização da presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 25 de agosto de 2025.

**REGIVALDO DA SILVA Laurindo VIANA**  
Vereador

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310038003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 25/08/2025 15:41

Checksum: **C73CF8E75E5378A583D06DE7676540926D3E19CD3C693DF765A30D1C0DF70179**

